



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurge
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; **Contratada:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 123128

Secretaria de Transporte

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Potengi Empreendimentos Eireli - CONTRATADA. **OBJETO:** Para prestação de serviços especializados em transporte aquaviários (cargas e passageiros) do tipo travessias de curta duração, no Rio Jarí e no Rio Matapí. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Vigência do Contrato nº 035/2022, contada a partir de **14 de Outubro de 2025**, e novo término previsto para **13 de Outubro de 2026**. **VALOR ADITADO:** R\$ **1.701.911,20** (Um milhão, setecentos e um mil, novecentos e onze reais e vinte centavos). **VALOR RENOVADO:** R\$ 16.334.566,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 21.101.1.26.784.0062.2375; 3.3.90.39; 0.5.00 e 0.704; Nota de Empenho 2025NE00808 - emitida em 10/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei Federal de nº. 8.666/93. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Paulo Pereira de Melo Neto - Potengi Empreendimentos Eireli. **ASSINATURA:** 10/10/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá

Secretário - SETRAP

Protocolo 123086

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transportes - SETRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, Art. 43, VI e alterações posteriores, **RESOLVE:** HOMOLOGAR e ADJUDICAR o chamamento da segunda colocada nos autos do Processo SIGA nº 00009/SETRAP/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada para obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP EXTENSÃO 13.590,54m, CONVÊNIO 923903/2021. O objeto do chamamento da segunda colocada e em favor da empresa Concreta Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.120.837/0001-49, A mesma

aceitou a proposta do saldo remanescente no valor global de R\$ R\$ 15.065.981,31 (quinze milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). **ASSINATURA:** 13/10/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá

Secretário/SETRAP

Protocolo 123130

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 082/2025 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.4634.0019/2025 DFC - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Jeane Costa Ferreira, Cargo em Comissão de Coordenadora Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Klécio Roberto Oliveira Reis, Cargo em Comissão de Subgerente Financeiro da Casa do Artesão do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-1, Márcio Aurélio do Nascimento Oliveira, Cargo em Comissão de Gerente de Subgrupo à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, e Reginaldo da Silva Costa, Cargo em Comissão de Motorista, Código CDI-02, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao município Tartarugalzinho/AP, no período de 10 a 12 de outubro de 2025, com objetivo de apoiar com estrutura de barracas e participar da 1ª Feira da Identidade Cultural do Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 10 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 123025

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 117/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na comissão de acompanhamento e deliberações do Projeto Parque da Residência do Governador.

- **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Presidente.
- **LAUREN PATRICIA FAVACHO INAJOSA** - Secretária
- **HENRIQUE DE LEMOS BASTOS** - Membro
- **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS** - Membro
- **RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS** - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123117

PORTARIA Nº 118/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: PROCESSO Nº 0046.0388.2228.0001/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa BT Comércio Inteligente LTDA, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº **004/2025** - SETUR, celebrado entre a **Secretaria de Estado do Turismo** e a empresa **BT Comércio Inteligente LTDA**, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

- **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAÚJO** - Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro.
- **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Responsável de Material e Patrimônio.
- **LARISSA CHADA FIGUEIRA** - Gerente de Núcleo de Gestão de Compras e contratações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123145

PORTARIA Nº 119/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: PROCESSO Nº 0046.0388.2228.0001/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa VENTISOL da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº **005/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado do Turismo** e a empresa **VENTISOL da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA**, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

- **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAÚJO** - Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro.
- **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Responsável de Material e Patrimônio.
- **LARISSA CHADA FIGUEIRA** - Gerente de Núcleo de Gestão de Compras e contratações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123147

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER - INSTITUTO ALVORECER:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5372, neste ato, por sua Secretária em exercício, a Sra. JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO, considerando o Termo de Fomento nº 010/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - Setur e o Instituto De Desenvolvimento Socioambiental E Cultural Alvorecer - INSTITUTO ALVORECER, publicado no DOE nº 8.361, no dia 28 de fevereiro de 2025, faz-se a seguinte alteração na **cláusula segunda - do recurso financeiro**. Registra-se a seguinte alteração: